



IPIAÚ-BA

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO BRASIL – ABB IPIAÚ
Rua Manoel Mendes de Andrade, s/n, centro, Ipiáú-BA
Email: ipiau@abb.com.br – CNPJ: 14.249.247/0001-50

Categoria
 Efetivo
 Comunitário DBT
 Comunitário RTO
 Convênio PMBR
 Convênio CMI
 Convênio AFPMI
 Convênio AACSI
 Convênio SIMIP
 Convênio APLB

PROPOSTA DE ADESÃO

1) DADOS DO PROPONENTE

NOME:				NASCIMENTO	/	/
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL		PROFISSÃO			
ENDEREÇO:				FONE:		
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:	CELULAR:			
CPF:	RG:	E-MAIL:				

2) DADOS PROFISSIONAIS

EMPRESA		CARGO:				
ENDEREÇO/BAIRRO:				FONE:		
CIDADE/UF:	SITE:		CELULAR:			
E-MAIL:						

3) DADOS DO(S) DEPENDENTE(S)

a) Côniuae Companheira(o)

NOME:	NASCIMENTO:		CPF/RG:			
b) Filhos						
NOME:	NASCIMENTO:		/	/		
NOME:	NASCIMENTO:		/	/		
NOME:	NASCIMENTO:		/	/		
NOME:	NASCIMENTO:		/	/		

4) FORMAS DE PAGAMENTO

Débito em Conta Cartão de Crédito Cheque

a) No caso de Débito em Conta, preencha os campos abaixo:

C/C BANCO DO BRASIL:	AG./PREFIXO:	NOME DA AG:	TITULAR DA CONTA:			
ASS. TITULAR DA CONTA						

5) OUTRAS INFORMACÕES

a) **A falta de pagamento** de 06 (seis) mensalidades, consecutivas ou não, acarretará na minha eliminação do quadro social dessa ABB.

b) **Documentação exigida:** Cópia RG e CPF do proponente, certidão casamento, comprovante residência, certidão nascimento ou RG do (s) filho (s). 1 foto 3x4 do titular e dos dependentes (s). Filhos com idade de 21 e até 24 anos devem apresentar declaração ou recibo da faculdade. No caso de Dependente Companheiro (a), apresentar cópia do RG, CPF e declaração formal de convivência.

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO PROPONENTE

OBSERVAÇÕES (SECRETARIA)

PARECER: Data ____ / ____ / ____

Diretor Administrativo

INDICAÇÃO P/ SÓCIO PARENTE Data ____ / ____ / ____

Sócio Efetivo

CARTILHA AABB IPIAÚ

- CONFORME ART. 4 §2 DO ESTATUTO SOCIAL DO CLUBE FICA VEDADA A INSTITUIÇÃO DE CATEGORIAS ASSOCIATIVAS OU VENDA DE TÍTULOS DE QUAISQUER DENOMINAÇÕES OU MODALIDADES QUE DEEM OU POSSAM REPRESENTAR CONOTAÇÃO DE DIREITO PATRIMONIAL.
- CONFORME ART. 5 DO ESTATUTO SOCIAL DO CLUBE, O ASSOCIADO DEVERÁ IDENIZAR A ASSOCIAÇÃO DE QUALQUER PREJUÍZO MATERIAL CAUSADO POR SI OU POR QUALQUER DE SEUS DEPENDENTES E/OU CONVIDADOS.
- O ASSOCIADO E O DEPENDENTE DEVERÁ PORTAR A CARTEIRA SOCIAL DO CLUBE QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DO CLUBE.
- CONFORME ART. 7 DO REGIMENTO INTERNO, A READMISSÃO DE ASSOCIADO DEVERÁ OBSERVAR A FORMA PREVISTA PARA A ADMISSÃO E ESTARÁ SUJEITA AO PAGAMENTO DE TAXA EQUIVALENTE AO VALOR DAS MENSALIDADES ACUMULADAS NO PERÍODO EM QUE O MESMO ESTEVE AUSENTE, LIMITADA AO VALOR DE 10 (DEZ) MENSALIDADES.
- SÃO DEPENDENTES DOS ASSOCIADOS: CÔNJUGE, FILHOS E ENTEADOS ATÉ 24 ANOS, O PAI E MÃE, IRMÃOS ATÉ 18 ANOS.
- O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE É DE 09H ÀS 21H DE TERÇA-FEIRA À SABADO, EXCETO DOMINGO E FERIADO QUE SERÁ DE 9H ÀS 18H.
- NÃO É PERMITIDA A ENTRADA NA PISCINA COM SHORT DE BOLSO, BERMUDA E CALÇA, E NEM COM TRAJE DE BANHO BRANCO (TRANSPARENTE).
- É PROIBIDO O USO DA SAUNA POR MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS DE IDADE, MESMO QUE ACOMPANHADOS PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.
- O ASSOCIADO TERÁ DIREITO A 12 (DOZE) CONVITES POR ANO, NÃO SERÃO ACEITOS CONVIDADOS RESIDENTES EM IPIAÚ, E SOMENTE O TITULAR PODERÁ RETIRAR/COMUNICAR OS PEDIDOS DE CONVITES.
- O FUNCIONAMENTO DA SAUNA É DAS 18H ÀS 19H (FEMININO) E DAS 19H ÀS 20H (MASCULINO), AS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS.
- É PROIBIDA A ENTRADA NO CLUBE COM BEBIDAS.
- É PROIBIDA A ENTRADA NO CLUBE DE ANIMAIS.
- PROIBIDO NA ÁREA INTERNA DAS PISCINAS ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS.
- OS DIAS E HORÁRIOS DOS BABAS DO CLUBE SÃO AS TERÇAS E QUINTAS (SORTEIO ÀS 18:30) E SÁBADO (SORTEIO ÀS 16H). O BABA MASTER (ACIMA DE 40 ANOS) SÃO AS QUARTAS E DOMINGOS ÀS 6H.
- PROIBIDO SOM AUTOMOTIVO NO CLUBE.
- PEDIDO DE LICENÇA: O ASSOCIADO TEM O DIREITO DE PEDIR LICENÇA DO CLUBE, DEIXANDO INATIVAS SUA MATRÍCULA E AS MENSALIDADES. ESSE PERÍODO DE LICENÇA PODE SER DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS, APÓS ESSE PERÍODO E O ASSOCIADO NÃO RETORNAR, TERÁ SUA MATRÍCULA DADO BAIXA DEFINITIVAMENTE. O ASSOCIADO PODE TIRAR LICENÇA UMA ÚNICA VEZ E O MESMO TERÁ QUE TER AO MENOS 6 (SEIS) MESES DE ASSOCIADO AO CLUBE.